

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 379, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA SILVIA REJANE GARCIA ROLDAN NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 230/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita que seja concedida a gratificação de orientadora educacional para a professora Silvia Rejane Garcia Roldan,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à professora Silvia Rejane Garcia Roldan, matricula nº 2348-5, na função de orientadora educacional, a contar de 1º de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Fica concedida a devida gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

Jose Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed Secretária de Administração Em 1710411

DESAFIXADO

Affixado ne Portaria a

Em 17103 10

190.50 Maraogona